



PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 0139/2023

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Senival Moura, que visa denominar Praça Gercino Maurício dos Santos o espaço público inominado, localizado entre a Rua João Neder e Rua Romualdo de Sousa Brito, Subprefeitura Itaim Paulista.

O projeto foi aprovado na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em segunda discussão e votação, em 04 de outubro de 2023, durante a 185ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura, com Emenda da Liderança do Governo.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação final:

PROJETO DE LEI Nº 0139/2023

Denomina Praça Gercino Maurício Dos Santos, o espaço livre implantado sobre o sistema viário na confluência das ruas João Neder e Romualdo de Sousa Brito, no Distrito Vila Curuça e Subprefeitura Itaim Paulista.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Gercino Maurício dos Santos, o espaço livre implantado sobre o sistema viário na confluência das ruas João Neder e Romualdo de Sousa Brito, localizado no setor 135, entre as quadras 204, 199 e 207, no Distrito Vila Curuça e Subprefeitura Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em